Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1681, DE 24 DE AGOSTO 2005

Concede o Título de Cidadã Acreana à Dra. Dilza Ambros Ribeiro.

Data de Criação
24/08/2005

Data de Publicação

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9120, data de publicação não informada.

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Elson Santiago

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.681, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

"Concede Título de Cidadã Acreana à Dra. Dilza Terezinha Ambros Ribeiro."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Dra. Dilza Terezinha Ambros Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de agosto de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre